



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO

N. 509

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
INDICAÇÃO, Que o Sr. Prefeito Municipal transfira uma verba de aproximadamente CR\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) para o Caxias Castelense Clube com sede Neste município, para completar seu Projeto de Iluminação. Apresentado em Sessão de 20 de março de 1981.	
Aprovado em Sessão de 20 de março de 1981.	
Câmara Municipal de Conc. do Castelo, Estado do Espírito Santo em 21 de março de 1981.	

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO- ESPÍRITO SANTO

OS VEREADORES, que a esta subscreve com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente que após ouvido o Plenário solicitar que seja encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Que o Senhor Prefeito Municipal ora representado pelo Senhor ADEMAR DE VARGAS E SILVA, transfira uma verba de aproximadamente de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para o Caxias Castelense Clube com sede neste Município, para completar seu Projeto de Iluminação a ser inaugurado no dia do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação foi tomada visando o bom estar esportivo desta cidade dando mais destaque a parte e melhores condições à prática de Educação Física aos estudantes que praticam suas aulas naquela praça e ainda visando que após sua iluminação tornará aquela praça uma área de lazer nas noites esportivas para aqueles que apreciam esportes podendo passar algumas horas divertindo-se com seus familiares.

Portanto Senhor Presidente, os Vereadores que esta subscrevem com assento nesta Casa de Leis, visa ao engrandecimento do esporte Amador pelo qual é uma meta prioritária do Governo Federal.

SALA DAS SESSÕES, ES. Em 20 de março de 1981.

Edson Affonso
Mahoma Cleutormin Nunes
Sergio Rosa Marques
Angelo A. Paqueta
Marequio Conceição
Ferdinando Barbosa
José Maria de Melo.

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO- ESPÍRITO SANTO

OS VEREADORES, que a esta subscreve com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente que após ouvido o Plenário solicitar que seja encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Que o Senhor Prefeito Municipal ora representado pelo Senhor ADEMAR DE VARGAS E SILVA, transfira uma verba de aproximadamente de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para o Caxias Castelense Clube com sede neste Município, para completar seu Projeto de Iluminação a ser inaugurado no dia do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação foi tomada visando o bom estar esportivo desta cidade dando mais destaque a parte e melhores condições à prática de Educação Física aos estudantes que praticam suas aulas naquela praça e ainda visando que após sua iluminação tornará aquela praça uma área de lazer nas noites esportivas para aquelas que apreciam esportes podendo passar algumas horas divertindo-se com seus familiares.

Portanto Senhor Presidente, os Vereadores que esta subscrevem com assento nesta Casa de Leis, visa ao engrandecimento do esporte Amador pelo qual é uma meta prioritária do Governo Federal.

SALA DAS SESSÕES, ES. Em 20 de março de 1981.

Edson D. Otton
Mahina Dentonin Nunes
Sergio Romarques
Angelo A. Pagoti
Hyacintho Casarotto
Foguetto
João Viana de Melo